



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2022)**

Considerando o resultado final EDITAL Nº 01/2022 – PROPPIT/Ufopa PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, os Professores **Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior** e **Dr. Hérlon Mota Atayde** (Icta/Ufopa), tornam pública a seleção de discentes de graduação, para atuarem como bolsistas de iniciação científica (PIBIC), no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** A seleção visa o provimento de 4 (quatro) vagas em 4 (dois) Planos de Trabalho, sendo 2 (dois) planos com bolsa e 2 (dois) para lista de espera, conforme quadro abaixo:

Plano	Bolsas	Modalidad e da bolsa	Plano de Trabalho/Orientador	Perfil de candidato(a)
Plano 1	<b>1 (uma) bolsa</b>	<b>PIBIC-AC</b>	Valorizando libélulas (Insecta) através do ecoturismo: percepção de moradores de uma Reserva Extrativista na Amazônia brasileira <b>Orientador:</b> Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior	a) Ser graduando(a) em Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas ou Bacharelado em Gestão Ambiental ou Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Bacharelado em Ciências Biológicas, do Icta/Ufopa;
Plano 2	<b>1 (uma) bolsa</b>	<b>PIBIC-AC</b>	Ciência cidadã e ecologia aquática: percepção de docentes de universidades federais do norte brasileiro <b>Orientador:</b> Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior	b) Ter cursado pelo menos o 2º semestre ou até o 8º semestre; c) Ter sido aprovado(a) na disciplina Avaliação de Impacto Ambiental.
Plano 3	<b>1 (uma) bolsa</b> Lista de espera	<b>PIBIC-AF</b>	Produção de um biofertilizante vegetal a partir de resíduos de peixes <b>Orientador:</b> Prof. Dr. Hérlon Mota Atayde	a) Ser graduando(a) do Bacharelado em Engenharia de Pesca ou cursos de áreas afins da Ufopa; b) Ter cursado pelo menos o 2º semestre ou até o 8º semestre;
Plano 4	<b>1 (uma) bolsa</b> Lista de espera	<b>PIBIC-AF</b>	Composição centesimal e contaminação fúngica do piracuí comercializado em Santarém <b>Orientador:</b> Prof. Dr. Hérlon Mota Atayde	c) Ter sido aprovado(a) na disciplina Microbiologia do Pescado ou outra similar. d) Ser discente AF*

AC = ampla concorrência. AF = Ações Afirmativas. \*Consideram-se discentes AF, aqueles que: a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas; b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

(PSEQ); c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; d) Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD); e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja. f) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas. g) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

**1.2.** A seleção dos(as) candidatos(as) será regida pelos seguintes membros: Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior (orientador dos Planos 1 e 2) e Prof. Dr. Hérlon Mota Atayde (orientador dos Planos 3 e 4).

**1.3.** Estão aptos a concorrer para este edital discentes dos cursos citados no perfil do candidato (item 1.1 desse edital), todos da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

**1.4.** As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito de ambos os Planos de Trabalho indicados neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Aprovação nas disciplinas mencionadas no perfil do candidato (item 1.1 desse edital);
- b) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
- c) Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- d) Manifestar interesse no plano de trabalho vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
- e) Não possuir vínculo empregatício;
- f) Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibit, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- g) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso, e disponibilidade de tempo para desenvolver atividades e participar de reuniões em finais de semana, feriado e no turno da noite (se necessário);
- h) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas do plano pretendido;
- i) Ser titular de conta corrente, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança. Para bolsas CNPq, a conta deverá ser, obrigatoriamente, no Banco do Brasil.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** O período de inscrições será a partir das **00:00h do dia 01 até as 18:00h do dia 04 de agosto de 2022.**

**2.2.** As inscrições poderão ser realizadas no SIGAA – Portal Discente.

Obs.: Aos discentes interessados, procurar no site da Proppit o Manual discente, na Aba Documentos > Manuais Pesquisa para orientações sobre como se inscrever, via SIGAA.

## **3. DA SELEÇÃO:**

**3.1.** A seleção consistirá em três etapas, a saber: (i) homologação das inscrições; (ii) análise de histórico escolar; e (iii) entrevista.

**3.2. Primeira Fase (eliminatória):** *Homologação das inscrições.*



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

3.2.1. As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente, **de 00:00h do dia 01 de agosto até as 18:00h do dia 04 de agosto de 2022.**

3.2.2. Candidato(a) que **não se enquadre no Item 1.1** (conforme plano pretendido) e **1.4 (a; b)**, terá sua inscrição INDEFERIDA.

3.2.3. A lista de inscrições homologadas, por Plano de Trabalho, será publicada **no dia 05 de agosto de 2022**, no site do Icta e/ou enviada pelo SIGAA e/ou enviada para o e-mail dos candidatos(as).

**3.3. Segunda Fase (eliminatória e classificatória): Análise de histórico escolar.**

3.3.1. O envio do Histórico Escolar deve ser realizado entre os dias **05 até 18:00h do dia 11 de agosto de 2022**, para os e-mails: [jose.mbo@ufopa.edu.br](mailto:jose.mbo@ufopa.edu.br); e [herlon.atayde@ufopa.edu.br](mailto:herlon.atayde@ufopa.edu.br).

3.3.2. Será considerado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar –SIGAA, com pontuação máxima de 10 pontos.

3.3.3. Ao candidato(a) que não enviar o seu Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA), conforme item 3.3.1, será atribuída nota 0,0 (zero) no critério IRA e será desclassificado.

3.2.3. A lista de inscrições classificadas, por Plano de Trabalho, será publicada **no dia 12 de agosto de 2022**, no site do Icta e/ou enviada pelo SIGAA e/ou enviada para o e-mail dos candidatos(as).

**3.4. Terceira Fase (eliminatória e classificatória): Entrevista.**

3.4.1. A entrevista ocorrerá nos dias **16 e 17 de agosto de 2022**, e os(as) candidatos(as) serão avaliados(as), conforme os critérios abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho pretendido	4,0 pts
Conhecimento sobre ecologia de Odonata ( <b>Plano 1</b> ); Ciência cidadã ( <b>Plano 2</b> ); Produção de farinha de peixe ( <b>Plano 3</b> ) e Análise físico-química e microbiológica de alimentos ( <b>Plano 4</b> )	4,0 pts
Segurança nas respostas aos questionamentos	2,0 pts

3.4.2. O(A) candidato(a) que não comparecer na entrevista será automaticamente desclassificado(a) desta seleção.

3.4.3. Candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 pontos na entrevista serão desclassificados(as).

3.4.4. A entrevista será realizada por vídeo conferência. O link da videoconferência será informado aos candidatos(as) com inscrições homologadas.

**3.5.** O quadro abaixo resume os critérios para a seleção dos(as) bolsistas.



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar - SIGAA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

**3.6.** A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

**3.7.** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de média.

**3.8.** Havendo desistência do(a) bolsista(a), o(a) próximo(a) da fila de espera, para o Plano com desistência, poderá assumir a vacância da cota do plano.

**3.9.** Critérios de desempate:

- a) ter maior nota na entrevista;
- b) ter maior IRA;
- c) ser discente do curso Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas ou Bacharelado em Gestão Ambiental (**Planos 1 e 2**).
- d) ser discente do curso Bacharelado em Engenharia de Pesca (**Planos 3 e 4**).

**3.10.** Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma (item 4), no modelo anexo a esta chamada, para os e-mails: [jose.mbo@ufopa.edu.br](mailto:jose.mbo@ufopa.edu.br) e [herlon.atayde@ufopa.edu.br](mailto:herlon.atayde@ufopa.edu.br) O resultado de recursos será enviado ao(a) candidato(a) em resposta ao mesmo e-mail.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento/Atividade</b>	<b>Datas</b>
Publicação de editais no site da Proppit e/ou Icta	Até 01/08/2022
Período de inscrições dos discentes via SIGAA	De 01 até às 18h do dia 04/08/2022
Divulgação da lista de inscrições homologadas aos(às) inscritos(as) (1ª fase)	05/08/2022
Prazo para recursos à 1ª fase	Até 18:00h do dia 09/08/2022
Resultado final da lista de inscrições homologadas aos(às) inscritos(as) (1ª fase)	Até 18:00h do dia 10/08/2022
Envio do Histórico Escolar – SIGAA	De 05/08/2022 até 18:00h do dia 11/08/2022



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

Lista de inscrições classificadas, por Plano de Trabalho	12/08/2022
Divulgação do dia, horário e <i>link</i> da entrevista	15/08/2022
Entrevista on-line	16 até 17/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	19/08/2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar	De 21/08 até às 18h do dia 22/08/2022
Envio, aos(às) candidatos(as), de respostas sobre recursos recebidos e publicação do Resultado Final	Até 18:00h do dia 23/08/2022
Envio da documentação dos bolsistas selecionados para a comissão avaliadora	De 24 até 26/08/2022
Envio e divulgação da Ata de seleção e resultado final para a Proppit	Até dia 29/08/2022
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até dia 29/08/2022

## 5. DOS RECURSOS

**5.1.** Discentes inscritos(as) que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [jose.mbo@ufopa.edu.br](mailto:jose.mbo@ufopa.edu.br) e [herlon.atayde@ufopa.edu.br](mailto:herlon.atayde@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme Item 4.

**5.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Os(As) discentes candidatos(as) e contemplados(as) com as bolsas deverão ter ciência dos termos do Edital nº 01/2022 – PROPPIT/Ufopa e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2022/0fb321fb8ef71ec83e46a798fb7db.pdf>.

**6.2.** Os(As) discentes ao se inscreverem neste edital, concordam com todos os termos estabelecidos por este e pelo Edital nº 01/2022 – PROPPIT/Ufopa.

**6.3.** O(A) estudante selecionado(a) como bolsista só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT/Ufopa.

Santarém (PA), 25 de julho de 2022.

Prof. Dr. José Max B. de Oliveira Junior e Prof. Dr. Hérlon Mota Atayde (Docentes orientadores  
ICTA/UFOPA)



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para os e-mail: [jose.mbo@ufopa.edu.br](mailto:jose.mbo@ufopa.edu.br) e [herlonatayde@gmail.com](mailto:herlonatayde@gmail.com), conforme cronograma do Edital.

Nome		
Unidade Acadêmica		Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA)
Solicitação/ Justificativa		

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ____ dias do mês de agosto de 2022, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido